

OFÍCIO 011/2020 – SINTEPS

São Paulo, 20 de março de 2020.

Prezadas Senhoras
Patricia Ellen da Silva
Secretária do Desenvolvimento Econômico
Prof. Laura Laganá
Diretora Superintendente do CEETEPS

A Diretoria Executiva do Sinteps, tendo em vista o estado de Calamidade Pública decretado em nosso Estado, frente ao avanço do COVID 19 e, ainda muito preocupados com a saúde de nossos trabalhadores técnico-administrativos e auxiliares de docente, que AINDA estão se expondo ao risco diário de contaminação a si próprios ou a outrem, em virtude de seus deslocamentos diários, a imensa maioria em transporte coletivo, e/ou por se deslocarem entre cidades vizinhas, tornando-se disseminadores do vírus em locais que porventura ainda estejam sob controle, vem solicitar de V.Sas., que considerem:

1. Nas escolas industriais e de serviços do CEETEPS, sem a presença de alunos e professores, **NÃO HÁ ATIVIDADES ESSENCIAIS PRESENCIAIS.**
2. Nossas escolas são informatizadas, de forma que as rotinas de documentação, salvo raras exceções, podem ser demandas pelas chefias aos seus subordinados por via remota, para o teletrabalho.
3. Quando as atividades escolares voltarem ao normal, haverá sobrecarga de trabalho presencial para todos, de forma que não há qualquer necessidade de expor os trabalhadores a risco neste momento;
4. Entendemos que é nossa função pública desestimular as pessoas a irem até as escolas, assim, não há que se falar em atendimento presencial. Todas as escolas têm sites e e-mails para manter a comunicação com as comunidades locais, seus alunos e pais de alunos. Afixar banners nas entradas das unidades avisando do atendimento eletrônico, se for o caso.
5. Quanto as escolas agrícolas estas têm funcionamento diferente pois há vidas em risco também, que são as vidas dos animais. Para estas propomos a jornada reduzida e revezamento para o trato dos animais;
6. A segurança patrimonial e a limpeza das unidades são terceiradas. A segurança é atividade essencial, mas deve ser feita fornecendo todas as condições de higiene e prevenção aos trabalhadores;



7. A limpeza pode ser feita em revezamento até que se conclua a higienização dos ambientes sempre fornecendo todas as condições de higiene e prevenção aos trabalhadores
8. Não achamos boa medida usar as escolas como postos de vacinação. Não temos gente treinada para isso. Será necessário deslocar equipes da área da saúde para o atendimento da população. Achamos mais viável e mais prática a proposta inicial do governador de fazer a vacinação em farmácias.
9. As farmácias além de estarem distribuídas por todos os bairros de todas as cidades já possuem local adequado para a vacinação, bem como, profissionais minimamente capacitados, que podem contribuir com as equipes de saúde, ao contrário de nós, que seremos meros expectadores e possíveis transmissores/receptores;
10. Não sendo possível a vacinação de casa em casa, que seria muito melhor para evitar o deslocamento dos idosos, primeiros a serem vacinados, as farmácias são equipamentos interessantes para dividir a população por bairro e, seria importante também dividir a população por final de RG, evitando aglomerações: Segunda-feira, final 1 e 2; Terça-feira, final 3 e 4 e assim sucessivamente.
11. Acreditamos que a população já será dividida por faixa etária e grupo de risco, assim, a divisão por RG diminui mais ainda o fluxo de pessoas se expondo ao risco.

Aguardando acolhimento de nossas reivindicações para a proteção da saúde dos nossos trabalhadores e contribuição dessa autarquia para a contenção da circulação do vírus,

Atenciosamente.

Silvia Elena de Lima
Presidente do SINTEPS

